MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 761, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada Pelo Decreto Legislativo nº 1998, de 26.5.2003.

O Senhor Vereador *Solimar Charopen Gonçalves*, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final e conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Decreto Legislativo nº 1998, de 26.5.2003.

Art. 2º O Relatório Final e seus anexos serão encaminhados ao Senhor Prefeito Municipal, ao Ministério Público Estadual, à Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para a adoção das providências legais cabíveis e necessárias à correção das irregularidades levantadas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 11 de setembro de 2003.

Vereador Solimar Charopen Gonçalves
Presidente

Registre-se:

Vereador Sérgio Ardem Munhoz
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner